



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 003/2011 – CPJ DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

(Publicada no Diário da Justiça de 25/02/2011, Edição nº 3.256)

Revogada através da Resolução nº 004/2011 – CPJ, de 24 de março de 2011

Renumerar e disciplinar a alocação das Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Complementares nº 02/90 e 71/2002,

RESOLVE:

Art. 1º A 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública fica numerada para 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, vinculando-se à 3ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

Art. 2º A 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública fica renumerada para 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, vinculando-se à 12ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

Art. 3º A 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública fica renumerada para 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, vinculando-se à 18ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

Art. 4º A 5ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública fica renumerada para 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, vinculando-se à 3ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

Art. 5º A 8ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública fica renumerada para 5ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, vinculando-se à 12ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

Art. 6º A 7ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública fica renumerada para 6ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, vinculando-se à 18ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 7º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA, PLENÁRIO GOVERNADOR DJENAL
TAVARES QUEIROZ, em Aracaju, 24 de fevereiro de 2011, 190º da
Independência e 123º da República.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA:

Moacyr Soares da Motta

Luiz Valter Ribeiro Rosário

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Joselita Almeida Barbosa

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Josenias França do Nascimento

Maria Luiza Vieira Cruz

Ana Christina Souza Brandi

Maria Creuza Brito de Figueiredo

Celso Luís Dória Leó

Rodomarques Nascimento

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Maria Helena Fernandes de Barros

Carlos Augusto Alcântara Machado